

**Protocolo 1.166/2023**

Situação em 01/02/2023 09:51: Em tramitação interna | Código nº 436.116.745.600.270.466

Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal
(via WEB)

Para

GP-ASSTEC - Asse...

DA-RECP - Recepção e Protocolo, GP-ASSTEC - Assessoria Técnica

Em 24/01/2023 às 08:33

Ofício Vereador

Ofício Vereador 152/2023 - Cabo Jean

[oficio_vereador_n_152_2023.pdf](#) (4,51 MB)

4 downloads

A revisar

Transparência — Quem já visualizou

Kelly Cristina de Carvalho Figueiredo Tenebrão - Estagiária	DO	25/01/2023 às 11:54
Marina Menezes de Magalhaes Ribeiro - Diretora de obras	DO	24/01/2023 às 15:07
Marina Menezes de Magalhaes Ribeiro - Diretora de obras	DO » DRO	24/01/2023 às 14:42
João Augusto Gardini Martins - Chefe de Divisão Judicial	GP » GP-ASSTEC	24/01/2023 às 08:44
Brian Vieira - Assessor Técnico do Gabinete	GP » GP-ASSTEC	24/01/2023 às 08:36
Brian Vieira - Assessor Técnico do Gabinete	DJ » DJ-LIC	24/01/2023 às 08:36
Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal	IP 177.86.124.241	24/01/2023 às 08:33

**Despacho 1-
1.166/2023**

24/01/2023 às 08:45

Respondido

GP » **GP-
ASSTEC**João Augusto
Gardini Martins -
Chefe de Divisão
JudicialCoordenadoria
Legislativa -

Excelentíssimo Senhor(a) Vereador(a),

Em análise ao Ofício enviado pela Câmara Municipal, sob a autoria de Vossa Excelência, em relação à necessidade de manutenção nas Ruas do Loteamento Sun Valley, no Bairro do Caetê, priorizando as indicadas nas fotos de placas de sinalização, verificou-se que a matéria em pauta está relacionada às políticas públicas e ações desenvolvidas pelo Departamento de Obras.

Diante disso, esta Assessoria cientificou o(a)

Marina Menezes de Magalhaes Ribeiro - DRO do Departamento de Obras, a fim de analisar a possibilidade quanto à inclusão do serviço solicitado dentro dos programas de governo/cronograma de ações do respectivo Departamento.

Câmara Municipal

Vale esclarecer que a Diretoria, valendo-se de sua autonomia, do conhecimento técnico de seus servidores, das disponibilidades orçamentárias, financeiras e administrativas, avalia, sob o juízo de conveniência e oportunidade, cada demanda e, a depender da complexidade do serviço, simplesmente a inclui em seu cronograma/planejamento de ações ou elabora projetos/políticas públicas a fim de prever tal ação nos programas de governo vinculados a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Sem mais para o momento, a Assessoria Técnica coloca-se à disposição dos Excelentíssimos Senhores Vereadores e dos Departamentos para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

**Despacho 2-
1.166/2023**

24/01/2023 às 14:43

Encaminhado



DO » **DRO**

Marina Menezes de
Magalhaes Ribeiro -
Diretora de obras



DO

Segue para conhecimento,

Manutenção já está no cronograma de serviços de Obras.

Att,



Situação atual: Em tramitação interna

« Voltar - Central de Atendimento
